



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Av. Santos Dumont, 903 - Centro - Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000

= AUTO DE AVALIAÇÃO =

Aos dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (02/11/2023), eu, Oficial de Justiça deste Juízo, em cumprimento ao respeitável mandado de mov. 297.1, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Cornélio Procópio, dos autos 0007080-70.2017.8.16.0075 de Cumprimento de Sentença, movida por JAIME JANDOZO, em face de PADOVAN E SILVA EMPREENDIMENTOS S/S LTDA, após as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** nos seguintes termos:

1. MÉTODO

Apuração de indicadores imobiliários e de valores praticados no mercado local. Para tal foram coletadas informações junto a sites especializados, estabelecimentos imobiliários e corretores autônomos, onde foram obtidos elementos adequados que guardam entre si conexão e semelhanças necessárias para a aplicação segura do método.

2. OBJETOS DA AVALIAÇÃO

A) Matrícula 10.3 73 - lote 02, Quadra 07 - área de 300,00m², localizado no Residencial Atlantico I do CRI 1º Ofício de Cornélio Procópio - Pr .

B) Matrícula 10.372 - lote 01, Quadra 07 - área de 362,50m², localizado no Residencial Atlantico I do CRI 1º Ofício de Cornélio Procópio - Pr .

3. AVALIAÇÃO

Por todo o exposto, por estimativa, **AVALIO** o imóvel descrito no item 2.A em: **R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)**, e o imóvel descrito no item 2.B em: **R\$ 112.375,00 (cento e doze mil e trezentos e setenta e cinco reais)**

Do que para constar, lavrei o presente AUTO DE AVALIAÇÃO, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

(assinado digitalmente)

Thiago Diógenes Augusto da Silva Bonfim

Oficial de Justiça/Avaliador

Cota: R\$ 775,19 - recebida

